



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N.º	0549
Em	31/01/14
Jamilé N. Grimm	
Responsável	

Ofício GPM nº 0077/2014.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao pedido de informação de ofício legislativo nº 0022/2014 (Prot. 0054/14) formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações sobre os gastos com decoração de Natal na Praça Coronel Pedro Osório e todo projeto Doce Natal no Município por parte do Executivo.

Em anexo, informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SDET (vinte e três páginas).

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucidações. Atenciosamente,

Pelotas, em 30 de janeiro de 2014.


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Recebido

Câmara Munic. de Pelotas-31-Jan-2014-09:53-000549-1/2

Pedido de Informação – 000004/2014

Pelotas, 22 de janeiro de 2014.

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo,
Para: Gabinete do Prefeito,
Superintendência de Ação Legislativa,
Sr. Nadison Hax.

Assunto: Resposta ao pedido de Informação sobre Doce Natal 2013.

Senhor Superintendente:

Com relação ao pedido de informação do Vereador Marcos Ferreira – Marcola sobre a prestação de contas do Doce Natal 2013 em Pelotas, informamos que:

1. O valor total dos gastos com o projeto foi de R\$ 243.223,63, destes a Prefeitura Municipal de Pelotas aportou R\$ 120.000,00.
2. A realização do projeto foi efetuada através de Termo de Apoio.
3. Segue anexo o Termo de Apoio firmado com a CDL, juntamente com o Plano de Trabalho e a apresentação do projeto.

Informamos que outras empresas privadas também foram apoiadoras do projeto.

Atenciosamente,



Fernando Curi Estima,
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOIO

Termo de Apoio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PELOTAS** e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS (CDL)**, para incentivo de fomento ao turismo visando à realização do evento "Pelotas Doce Natal", no período de 30 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO que os entes da Federação têm o dever de promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, nos termos do art. 180 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei 11.771/2008 dispõe que o Poder Público atuará mediante apoio técnico, logístico e financeiro na consolidação do turismo como fator de desenvolvimento sustentável, distribuição de renda, geração de emprego, conservação do patrimônio natural, cultural e turístico;

CONSIDERANDO que o suporte financeiro para ações públicas de fomento ao turismo deverá ser alocado dentre fontes de recursos financeiros dos Estados, Distrito Federal e Municípios, as partes passam a dispor:

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 87.455.531/0001-57, com Prefeitura localizada na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, nesta cidade, representada neste ato por seu Prefeito Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, CPF nº 010.947.750-29, RG nº 1060265855, doravante denominado **APOIADOR**, e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 87.441.440/0001-62, neste ato representado pelo Conselheiro Gestor, Sr. Adilson Buroxid, CPF nº 321.980.000-91, RG nº 3015977832, doravante denominado **CDL**, firmam o presente **TERMO DE APOIO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão de incentivo de fomento ao turismo visando a realização do evento "Pelotas Doce Natal", no período de 30 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO ESPECÍFICO

Handwritten signature and initials:
ylm
f3

O termo ora firmado tem por objetivo específico promover o evento, proporcionar apoio com a infra-estrutura para a decoração natalina e com a divulgação das festividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações das partes signatárias, respectivamente:

Cabe ao Município:

- a) Apoiar o evento "Pelotas Doce Natal" através do repasse no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a fim de incentivar o turismo local, na promoção das festividades natalinas atrativas para a comunidade local e da região sul;
- b) Participar na divulgação do evento, por meio dos recursos próprios de comunicação.

Cabe ao CDL:

- a) Realizar a execução da montagem e desmontagem da decoração de Natal na Praça Coronel Pedro Osório, Rua Anchieta (entre a Praça Coronel Pedro Osório e Praça José Bonifácio) e Catedral Metropolitana São Francisco de Paula;
- b) Disponibilizar, durante o período do evento, a figura do Papai Noel para visitas a 5 (cinco) entidades assistenciais;
- c) Inserir o logotipo da Prefeitura Municipal de Pelotas em todo o material de divulgação do evento, que compreende 50.000 flyers e 1.000 cartazes;
- d) Aportar todos os recursos necessários ao plano de mídia para a ampla divulgação do evento objeto deste termo de apoio.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a concessão do apoio financeiro para a realização do evento, que serão repassados ao CDL, originam-se da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SDET – UO 23; Projeto – 23.695.0105.2118.00 – Divulgando Pelotas – SDET – 007, Rubrica 3.3.90.39.00.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 0001, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – PERÍODO

O período abrangido por este Termo de Apoio será de 30 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

As tratativas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Apoio serão mantidas e acompanhadas por um representante do CDL um representante da Prefeitura Municipal de Pelotas, obrigando-se o CDL, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término do período do evento, a apresentar prestação de contas, sob forma contábil, que deverá ser instruída dos respectivos documentos comprobatórios (notas e recibos).

No caso de não ocorrer a prestação de contas, o CDL terá de restituir ao APOIADOR os valores recebidos, devidamente corrigidos monetariamente, desde a data da liberação dos recursos. Até que sejam prestadas as contas ou, se for o caso,

dm
fs

envolvidos os recursos, ficará impedido de efetivar novos ajustes, convênios, ou termos de apoio com o Município, que impliquem liberação de recursos públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA

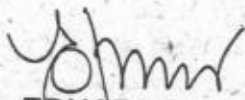
O presente Termo de Apoio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade pelo período do evento.

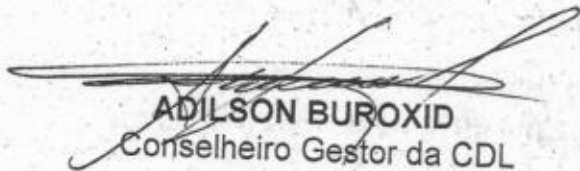
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Pelotas para dirimir controvérsias decorrentes da execução deste Instrumento, que não forem resolvidas administrativamente, renunciando as partes envolvidas no presente Termo de Apoio a qualquer outro foro.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 30 de novembro de 2013.


EDUARDO LEITE
Prefeito de Pelotas


ADILSON BUROXID
Conselheiro Gestor da CDL

Testemunhas:

Elaine Coutinho Torgo
Nome: ELAINE COUTINHO TORGO
CPF: 250 690 049-72

Renata de Souza Boster
Nome: Renata de Souza Boster
CPF: 004 138 390-79

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE APOIO

1	Objeto do convênio	O presente Convênio visa à concessão de apoio ao incentivo de fomento ao turismo durante o período de realização do Pelotas Doce Natal a ser realizado de 30 de novembro 2013 a 06 janeiro 2014 no município de Pelotas.
2	Período de realização	30 de novembro 2013 a 06 janeiro 2014
3	Local do Evento	Praça Coronel Pedro Osório
4	Recurso repassado pela PMP	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
5	Forma de aplicação dos recursos	Apoiar o Pelotas Doce Natal a fim de incentivar o turismo local incentivando as festividades natalinas atrativas para a comunidade local e da região sul e com o plano de divulgação de mídia para a divulgação das atividades.
6	Atividades disponibilizadas pelo conveniado ao município	a) Realizar a execução da montagem e desmontagem da decoração de Natal na Praça Coronel Pedro Osório, Rua Anchieta (entre Praça Coronel Pedro Osório e Praça José Bonifácio) e Catedral Metropolitana São Francisco de Paula. b) Coordenar a organização da programação das festividades natalinas durante o período de 05 a 21 de dezembro de 2013 na Casa do Papai Noel, Maria Fumaça, Palcos de Shows entre outros. c) Disponibilizar durante o período, a figura do Papai Noel para visitas a 5 (cinco) entidades assistenciais; d) Inserção da marca da Prefeitura Municipal de Pelotas em todo o material de divulgação do evento, que compreende 50.000 flyers e 1.000 cartazes. e) Participar do plano de mídia para a divulgação das atividades natalinas.

Pelotas, 29 de novembro de 2013.



EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
Prefeito Municipal



ADILSON BUROXID
Conselheiro Gestor da CDL Pelotas

Testemunhas:

1. *Elaine Coutinho*
CPF: *250690048-72*
2. *Renata de Souza Bastos*
CPF *004138390-79*



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 11/12/2013
Hora: 13:43

Número: E026395/2013

Empenho

Data Empenho: 10/12/2013

Unidade Administrativa: 2.34.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

U.O. Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

234

1

0

23.695.0105.2118.00

3.3.90.39.00.00.00.00

Valor Empenho: CENTO E VINTE MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Ordernador de Despesa

Fernando Curi Estima

Secretário de Desenvolvimento

Econômico e Turismo

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

124.000,00

120.000,00

4.000,00

Credor

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: FELIX XAVIER DA CUNHA, 765

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 87441440000162

Inscr.Estadual:

Fone: 32255333

Banco: 033 BANCO SANTANDER

Agência: 04547 URB - FELIX DA CUNHA - PELOTAS

Conta Corrente: 130012070

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.22.00.00.00 - Exposições, Congressos e Conferências	1	120.000,0000	120.000,00
Incentivo de fomento ao turismo durante o período de realização do Pelotas Doce Natal a ser realizado de 30 de novembro 2013 a 06 janeiro 2014 no município de Pelotas, o qual tem como objetivo específico a promoção do evento proporcionando apoio com a infra-estrutura para a decoração natalina e com a divulgação das festividades.					
Total ==>					120.000,00

Observação do Empenho:

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

18/12/13

Erica Lucia Lieberknecht

Assinatura

Agente Administrativo

Matr. 28.397-0

/ /

Data

Assinatura

Assinatura:

Data

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

/ /

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1

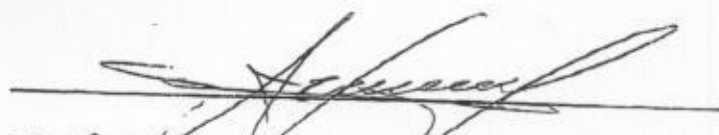
RECIBO

CDL CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS de PELOTAS, entidade de fins não econômicos, estabelecida na Rua Félix da Cunha, nº 765, Pelotas -RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87441440/0001-62, neste ato representada por seu Gerente Executivo Sr. ADILSON LUCAS BUROXID, declara para os devidos fins fiscais e de direito, haver recebido, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, Unidade Administrativa - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DE PELOTAS**, a importância de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), importância esta recebida conforme empenho nº **E026395/2013** de 10/12/2013, em depósito no Banco (033) BANCO SANTANDER, Agência 04547 -URB Felix da Cunha, conta corrente nº 130012070. A referida importância, descrita acima, foi recebida a título de "Patrocinadores, no que tange a Ação denominada " PELOTAS DOCE NATAL 2013", a qual conta com Direção; Administração e Implementação da CDL Pelotas, também em Parceria com a MUNICIPALIDADE DE PELOTAS.

Registra, neste instrumento, que o valor ora recebido, não reverterá ao cofres da Entidade CDL Pelotas, mas sim, será integralmente utilizado na referida Ação, tudo no intuito de *" através de itens decorativos resgatar a magia da data, através de luzes, enfeites , etc. O valor ora declarado, também será utilizado como complementação desse cenário, onde várias atrações acontecerão, nos principais pontos de nossa cidade, citando: Praça Coronel Pedro Osório; Mercado Público e Catedral, nas datas de 05 a 21 de dezembro"*.

Assim, neste ato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DE PELOTAS**, dá rasa e irrevogável quitação deste valor, bem como também declara, servir o presente recebo ao fins de Direito e Fiscais.

Pelotas, 17 de dezembro de 2013.


CDL CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS de PELOTAS


Adilson Lucas Buroxid
CDL Pelotas
Gerente Executivo

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DE PELOTAS



- Apresentação -

O **PELOTAS DOCE NATAL** é o começo de uma nova fase na história de Pelotas. A magia do Natal tomará conta da cidade, atraindo a população nos locais iluminados no centro da cidade.

- Apresentação -

Um dos grandes destaques é a decoração que resgata a magia da data com luzes, enfeites e muito brilho.

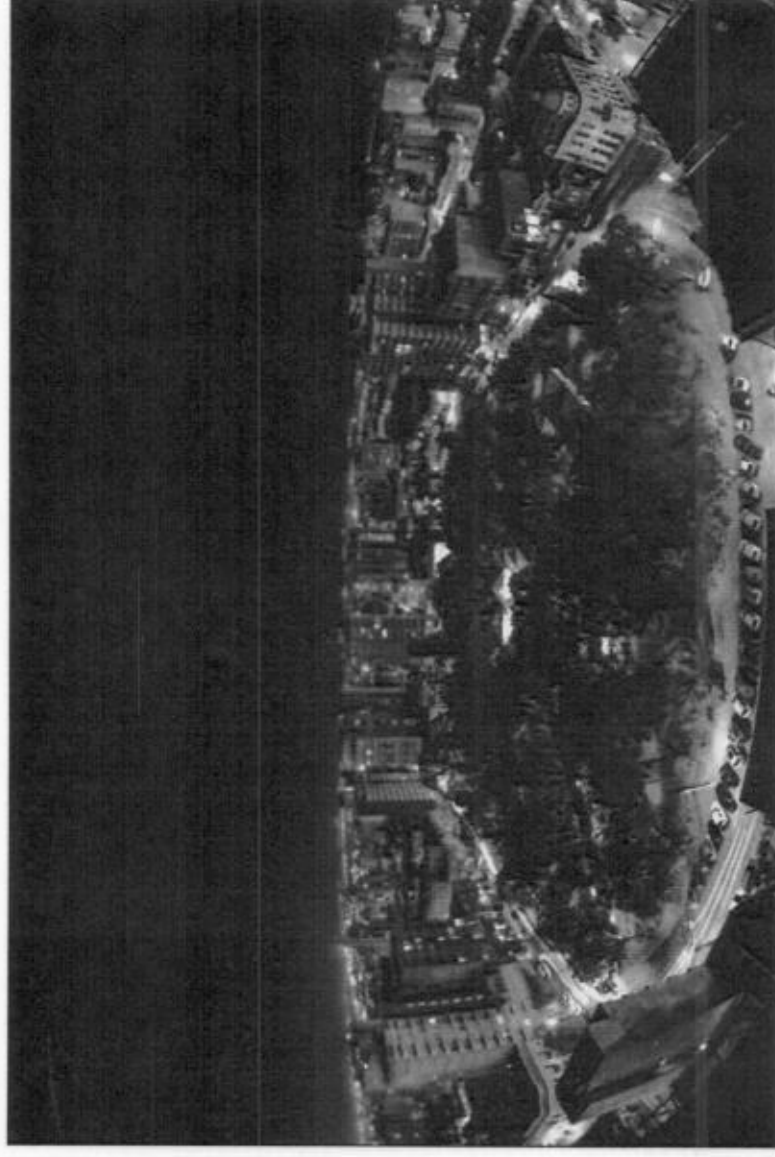
Luzes 30 de novembro a 06 de janeiro

- Chegada do Papai Noel -

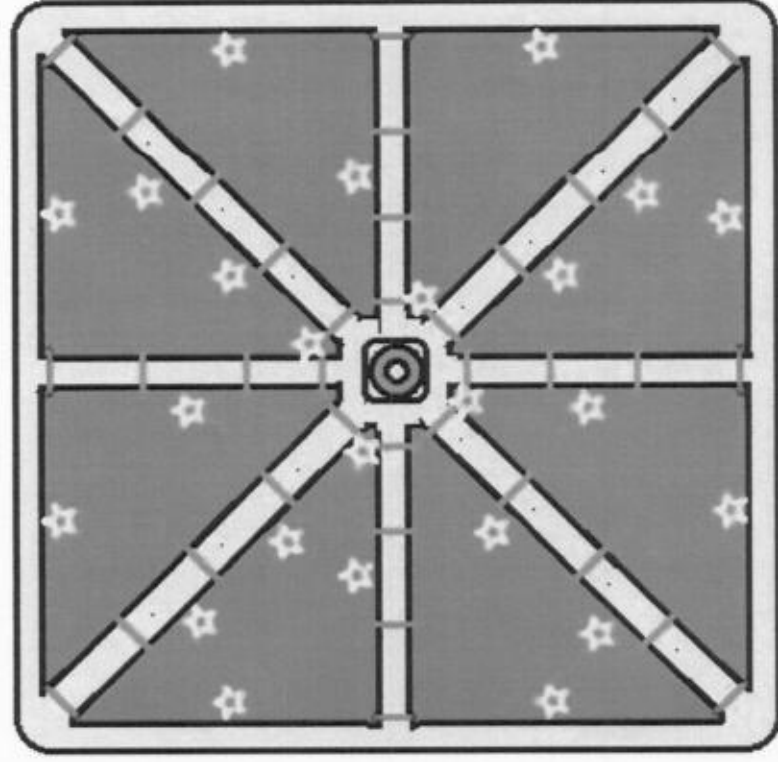
A abertura da programação contará com a chegada do Papai Noel e sua comitiva, agendada para o dia 05 de dezembro de 2013 às 20h30min, dando início ao passeio em frente ao prédio do Asilo de Mendigos, deslocando-se até a Praça Cel. Pedro Osório, onde recebe das mãos do prefeito Eduardo Leite, as chaves da cidade.

- Centro Histórico -

Os Casarões em torno da praça terão refletores especiais para valorizar e destacar os prédios através da iluminação cênica.



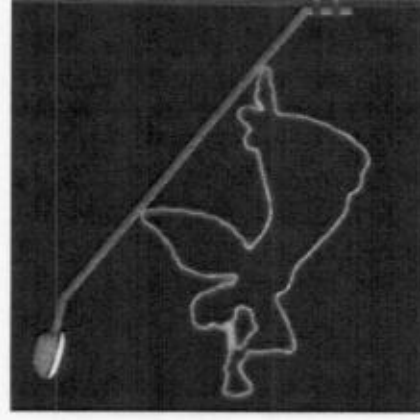
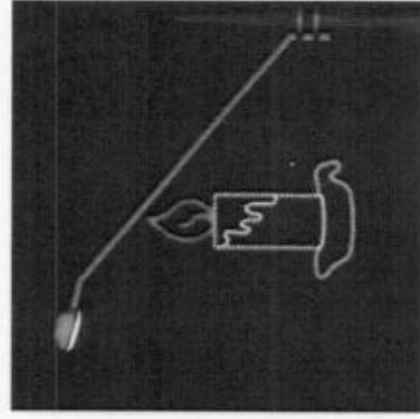
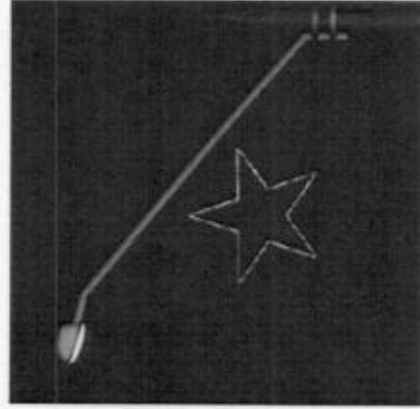
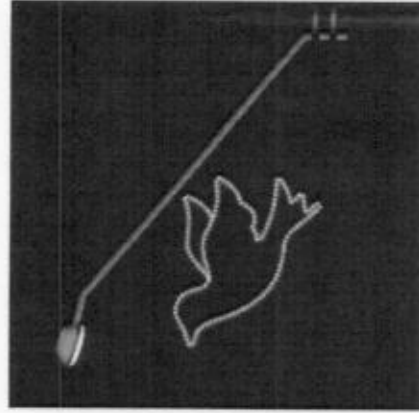
- Praça Coronel Pedro Osório -



Neste ano, a Praça Coronel Pedro Osório será decorada com muitas luzes e elementos cênicos. Toda a praça terá uma sonorização ambiente.

- Ruas Centro da Cidade -

Terão elementos cênicos na rua Anchieta, ligando a Catedral São Francisco de Paula à Praça Coronel Pedro Osório.



- Mercado Público -

- Iluminação cênica.



- Catedral São Francisco de Paula -

- Iluminação cênica.



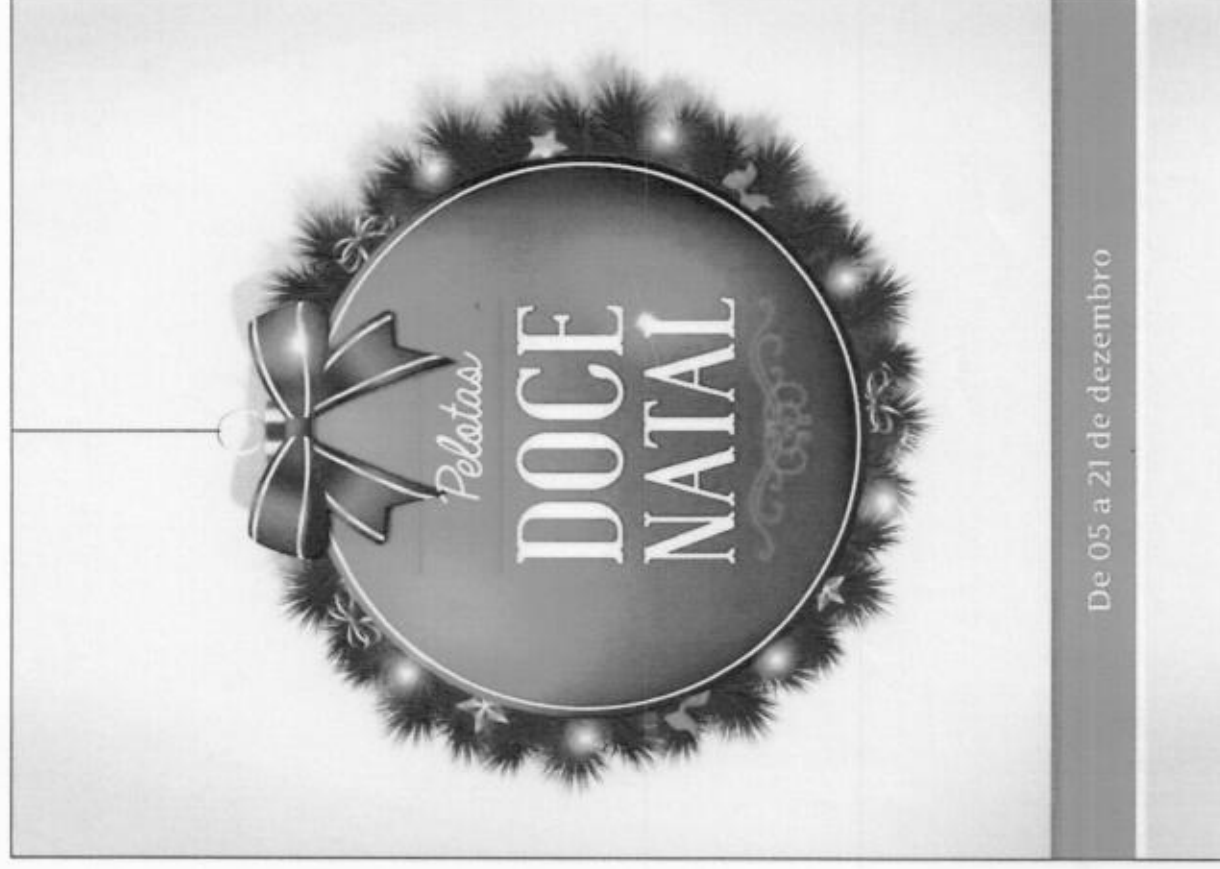
- Atrações -

Muitas atrações serão apresentadas, como a casa do Papai Noel, Maria Fumaça, palco de shows, entre outras.

De 05 a 21 de dezembro de 2013.

- Material de Divulgação -

- Flyer frente / Cartaz



- Material de Divulgação -

- Flyer verso



- Patrocínio -

- Presença maciça de diferentes públicos. Qualidades que valorizam o investimento dos apoiadores.
- Para potencializar sua participação, a organização do Pelotas Doce Natal está preparando mais atrações, o que abre novas possibilidades de experiência e comunicação com o público.

- Aproveitamento Comercial -

- 50.000 flyers
- 1.000 cartazes
- Guirlanda com a marca patrocinadora nos postes da Praça Coronel Pedro Osório
- Sonorização Praça Coronel Pedro Osório

*Divulgação por meio da assessoria de imprensa.

- PROMOÇÃO -

Prefeitura Municipal de Pelotas

- REALIZAÇÃO -

CDL Pelotas

- PRODUÇÃO -

VIGER